



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9902

DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORA DA SEMECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando as necessidades de serviços extraordinários deste servidor, disposto no processo 1-1542/2024.

**R E S O L V E**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 26 horas extras em favor da servidora Maria Aparecida Barreto Macedo, que prestou serviço para o Centro Educacional Professora Maria Matilde nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 18 de Setembro de 2024 no período matutino suprimindo vacância de funcionário no trabalho de preparação alimentar atendendo as necessidades da Escola totalizando 24 horas extras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 15/10/2024 às 11:51, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **549178** e o código verificador **F14C27ED**.

Referência: [Processo nº 1-1542/2024](#).

Docto ID: 549178 v1